

Valor Base para Cálculo do Benefício		8.044,19
Proventos Proporcionais	Na fração de 5.523/10.950 multiplicada pelo valor base para cálculo do benefício, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/03) c/c §4º do artigo 10 do Anexo II da Portaria MTP nº 1467/2022	4.057,36
Valor Total dos Proventos		4.057,36

PORTARIA Nº 121/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Yara Jaqueline da Silva Trovão**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.224-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900041159/2024**.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$6.301,57 (seis mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Yara Jaqueline da Silva Trovão**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 17, Nível Fundamental, matrícula nº 433.224-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei Municipal nº 4.096/2025 c/c a Lei Municipal nº 2.104/2003	4.847,36
Adicional por Tempo de Serviço - 30%	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/85	1.454,21
Valor Total dos Proventos		6.301,57

DESPACHOS DO PRESIDENTE

- Processo nº 9900031308/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900138002/2025 – Revisão de Proventos – DEFERIDO
- Processo nº 9900113812/2024 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900042646/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
- Processo nº 9900042699/2026 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO
- Processo nº 9900202006/2025 – Isenção de Imposto de Renda – ARQUIVAMENTO
- Processo nº 9900037743/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO
- Processo nº 9900032529/2026 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 250/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900035945/2026.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente à Praça das Águas, até o término da obra;
- Art. 2º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Marquês de Olinda e da Rua Manoel de Abreu até o término da obra;
- Art. 3º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Visconde de Sepetiba e da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro até o término da obra;
- Art. 4º** - Interditar uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Av. Marquês do Paraná e da Rua Marquês de Olinda até o término da obra;
- Art. 5º** - Interditar de uma faixa de rolamento da Avenida Ernani Amaral Peixoto no trecho correspondente da Rua Marquês de Olinda e da Rua Evaristo da Veiga até o término da obra.
- Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 180/2026- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **George Alexandre Alves Alfradique**, matrícula nº 70.252, **Aidan Sant' Ana Paim**, matrícula 13.3183, **Marcos Blackman da Silva**, matrícula nº 7.0018 e **Antônio Carlos Andrade**, matrícula 7.0009, para exercerem a função de Equipe de Planejamento da Contratação, referente a contratação de Serviços Especializados de 3 Atualização e Manutenção do Sistema ERP Empresarial, Processo Administrativo nº **9900034195/2026**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA Nº. 058/2026- Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Fernando de Abreu Ciambarella** (Mat.3077), **Marcelo Ferreira Pinheiro** (Mat.1460) e como Fiscal suplente **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1.500 KVA NO PRÉDIO DA CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS**”, nesta cidade. Contrato nº.028/2026, Processo nº. 990235683/2025.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.028/2026, firmado, com a Empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1.500 KVA NO PRÉDIO DA CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS**”, nesta cidade, à partir do dia **04/05/2026**, com término previsto para **01/10/2026**. Proc. nº. 990235683/2025.

AVISO

Convocamos as empresas licitantes do Procedimento Licitatório na modalidade de Disputa Fechado, Presencial – Semi-Integrada de nº. 001/2026 – Processo E-CIGA nº. 9900247351/2025, tendo como objeto “contratação de empresa especializada, para execução das obras e/ou serviços de projeto executivo e execução das obras de macrodrenagem da bacia do Rio Icaraí, para mitigação dos alagamentos do entorno do estádio Caio Martins, com implantação de reservatório de detenção no bairro Icaraí – Niterói/RJ”, tendo em vista o declínio de interpor recurso por parte da empresa **SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** - CNPJ: 01.064.043/0001-01, carta anexa aos autos do processo, para continuidade do certame para dia 06/05/2026 às 11:00 horas, Niterói, 04 de maio de 2026. Presidente da CPL/ION.